



Estado do Rio Grande do Sul

*Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar*



Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 131/2024/SA de 20-05-2024**

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Michele Barcelos Stribe**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 552, lotada na Secretaria de Saúde:

**Período aquisitivo:** 04.07.2022 a 03.07.2023

**Período concessivo:** 05.06.2024 a 04.07.2024 (30 dias). O terço será pago neste primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.